



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 2029/2024

23 de maio de 2.024

“Altera o artigo 1º do decreto nº 1963/2024, conforme especifica.”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do decreto nº 1963/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Nova Canaã Paulista, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
23 de maio de 2.024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA